

EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, Estado de Mato Grosso torna público o Resultado do julgamento da habilitação do CRE-DENCIAMENTO 02/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS EM TODAS AS SUAS FASES, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS) QUE SE ENCONTRAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, para que surta os efeitos necessários.

Leiloeiros habilitados: JOSECELLI KILDERE FRAGA GOMES inscrito na JUCEMAT sob N° 044/2021 e RODRIGO SCHMITZ inscrito na JUCEMAT sob N° 058/2021.

Diante da habilitação fica aberto o prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas.

SJQM, 05/06/2023.

ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS

Presidente da Comissão permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CAROLINA FERRARI MARTINS RODRIGUES, no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor RUY BARBOSA DA SILVA, no período de 18/06 A 17/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA HELENA RONQUI GALI no período de 05/06 A 04/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDEVANIR APARECIDA NOGUEIRA MARTINS, no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal